



CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na atualização, consolidação, compilação, versionamento e disponibilização on-line de atos normativos da Câmara Municipal de Borda da Mata-MG, bem como a publicação dos atos normativos em Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal, através de sua implantação, manutenção técnica e hospedagem.

A Presidente da Câmara Municipal de Borda da Mata, MG, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas nos autos, em conformidade com o inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR e AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 021/2024, de dispensa de licitação nas conformidades do inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância parágrafo único do art. 72 da lei mencionada, e determinar a celebração do contrato administrativo com a empresa **CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA** (CNPJ 17.875.435/0001-82).

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação de seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Borda da Mata/MG, 19/02/2024

Harleny Junqueira Cobra
Presidente da Câmara Municipal